

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2017**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e GILBERTSON SENA

Dispensa de licitação nº 0/2017-0044

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 pessoa física. Valor.....: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Objeto.....: Desenvolvimento de um projeto de arquitetura de interiores, bem como propor gabinetes independentes, através da construção de divisórias em gesso no pátio superior da CMAB/RN, além de projeto técnico de arquitetura referente a construção de arquivo morto e banheiro acessível para portadores de necessidade especiais

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 28 de Julho de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 723ED402

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 044/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a

contratação do(a) GILBERTSON SENA, referente ao Desenvolvimento de um projeto de arquitetura de interiores, bem como propor gabinetes independentes, através da construção de divisórias em gesso no pátio superior da CMAB/RN, além de projeto técnico de arquitetura referente a construção de arquivo morto e banheiro acessível para portadores de necessidade especiais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr

(a) JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a

publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 28 de Julho de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5EA4DD3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2017 - PP SRP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a).

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 06/2017- PP SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Ganhadora de todos os itens

Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2017

Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO – ME, CNPJ: 09.027.375/0001-10, pelo valor de R\$ 63.211,20 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos).

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 582AEC0D

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2017 - PP SRP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 06/2017 - PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de

julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Vencedora de todos os itens

Situação: ADJUDICADO em 27/07/2017

Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO – ME, CNPJ: 09.027.375/0001-10, pelo menor valor de R\$ 63.211,20 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos).

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4A498B86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17070001/2017.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17070001/2017, "MENOR PREÇO POR ITEM" para O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 14/08/2017, às 09h, na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 01 de agosto de 2017.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 55FC5EDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17070002/2017.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17070002/2017, "MENOR PREÇO POR ITEM" para O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 14/08/2017, às 15h, na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 01 de agosto de 2017.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C816432

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2017 - GP/CMBS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei

Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa, e ainda

CONSIDERANDO que o servidor EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA através de requerimento propôs a concessão de licença prêmio por assiduidade, e que este fora deferido no período de 26/12/2016 a 25/06/2017, sendo publicada na Portaria 017/2016;

CONSIDERANDO, que o referido servidor retornou as suas atividades nesta câmara em 26/03/2017, deixando de gozar a licença completa;

RESOLVE:

1º Tornar sem efeito a licença Prêmio por Assiduidade no período de 27/03/2016 até 25/06/2017 a qual não fora gozada, podendo ser revisto para gozo do período restante por esta Câmara em momento posterior;

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 31 de julho de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5401A08E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017 - GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear DIEGO SILVA FIRMINO, portador do CPF/MF nº 066.389.744-08, para o cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal de Vereadores a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 31 de julho de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4879A3EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE - 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE – 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, Sr. ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno desta Edilidade e em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os vereadores com assento nesta Edilidade, bem como a todos os munícipes interessados, a participarem da SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE - 2017.

Desta feita, a presente sessão em apreço realizar-se-á às 19:00hs, no dia 04 de agosto de 2017, no Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra.

E para que todos os Edis e munícipes tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma regimental, o qual deverá ser divulgado na Sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 01 de Agosto de 2017.

diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de Julho de 2017.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6F9BBBAC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
032/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 28/07/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Física WELLINGTON ANDRE DA SILVA, CPF: 017.666.764-48, pelo valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais), referente a prestação de serviços de pintura da fachada do prédio da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 28 de Julho de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 63FF5BBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2017 - EXONERAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ELYVANIA PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF nº 073.191.124-50, da função de presidente da comissão permanente de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Exonerar a Sr.ª ELYVANIA PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF nº 073.191.124-50 do cargo comissionado – CC-4, chefe do Setor de Arquivo da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 01 de Agosto de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 67D90F97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELYVANIA PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF nº 073.191.124-50 para exercer o Cargo Comissionado – CC-1, Secretária Administrativa, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 01 de Agosto de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 70D515A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 061, DE 31 DE JULHO DE 2017

NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA COORDENAR OS TRABALHOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, DURANTE O PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos, para realização dos Pregões Presenciais a serem realizados durante o período de 01 de agosto à 31 de dezembro de 2017.

PREGOIEIRO:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

RG. nº 1.698.767/ITEP/RN

CPF nº 052.253.744-84

EQUIPE DE APOIO:

Alzira Graciete Garcia de Almeida

RG. nº 021.942.86/ITEP/RN

CPF nº 058.285.214-54

Presidente da Comissão de Licitação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 31 de julho de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 40810D07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 062, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

NOMEIA Lilian de Souza Batista Silva para exercer o Cargo Comissionado de CC-3 - Diretor de Programação e Cinegrafia - Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal na Resolução nº 001.2016.

RESOLVE:

NOMEAR Lilian de Souza Batista Silva, inscrita no CPF sob o nº. 033.278.814-80 para exercer o Cargo Comissionado de CC - 3 – Diretor de Programação e Cinegrafia - Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 01 de agosto de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65207A93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 015/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA DE VEREADOR C/ IDENTIFICAÇÃO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO
Contratado.....: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 01 de agosto de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AE5534C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 120/2017**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Exonerar o Sr. Igor Juan dad Silva Câmara, Matricula 1475, do Cargo comissionado de Chefe de Controle Interno de Gabinete da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 02 de agosto de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5A6117D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 121/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Ranicleide Torres da Silva, no Cargo comissionado de Chefe de Controle Interno de Gabinete da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 02 de agosto de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5BADCD58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ JOÃO BATISTA NETO 09098281486, CNPJ: 27.472.402/0001-45.

Valor Global: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 27 de Julho de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 762B1BE8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao Sr. MARCOS ANTONIO PRIMO DOS SANTOS, com a importância mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, a Contratação dos serviços de transporte de pessoas através de veículo de passeio, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 10 de julho de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4BC2907D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 41 DE 2017, DE EXONERAÇÃO

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Assessor Contábil na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Robson Rafael de Freitas Filho, portador do CPF 058.281.674-21; RG 1.831.236-SSP/RN e inscrição no CRC-RN 010520/O-0 do cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 31 DE JULHO DE 2017.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 70FB3556

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 42 DE 2017, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Paulo José de Lima Barbosa, portador do CPF 045.124.844-93; RG 2.267.254-SSP/RN para o cargo comissionado de Chefe de Transporte da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 3BBC17B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 021/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara de Vereadores de Jucurutu/ RN:

I –Joelma de Fátima Lopes de Medeiros(CPF: 023.235.074-43)

– PRESIDENTE;

II –Fagner Bezerra de Brito CPF: 008.547.924-14) – MEMBRO;

III –Suzana Gomes da Cruz (CPF: 075.863.664-46) – MEMBRO.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 2 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 54541A8A

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 022/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Eleição do Parlamento Mirim, criado pela resolução Nº 002/2017, contando com os seguintes membros:

- Presidente - Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres;
- Secretária – Maira Ivze Bezerra Alves;
- Vice-Presidente – Fagner Bezerra de Brito;
- Membro – Maria da Guia da Cruz Lopes;
- Membro – Francinildo Aquino da Silva;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 30 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 447784D7

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 023/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SUZANA GOMES DA CRUZ de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 1 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4C0DD406

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 024/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MAIRA IVZE BEZERRA ALVES de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 1 de agosto de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6180A52B

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 1 de agosto de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 76E0AD33

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 026/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR MAIRA IVZE BEZERRA ALVES de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 1 de agosto de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 643E0456

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR MAOME CARDOSO DA SILVA de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 1 de agosto de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 504FD6FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de empresa para aquisição de material de expediente. Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 534,26 (Quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 5A8996E6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME em referência no valor ordinário de R\$ 534,26 (Quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 31 de julho de 2017.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 526EC294

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal, Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 696,76 (Seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 72BAF85F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa

de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa JOÃO MARIA DE PAIVA - ME em referência no valor ordinário de R\$ 696,76 (Seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 31 de julho de 2017.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 696130F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 05002/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05000002/17

Processo Licitatório nº D 05002/2017

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD FIESTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado(s).....: GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS, com o valor total de R\$ 2.710,00(Dois Mil, Setecentos e Dez Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 01 de Maio de 2017

NAIDE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 4BFA117B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 22/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado "Controladora" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Letycia Layanne Moura de Oliveira, portadora do CPF/MF 097.169.404-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 31 de julho de 2017.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 433894CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 092/2017.

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, WINNICIUS LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, CPF 700.455.744-80, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete da vereadora Maria Dyana Silva de Lira, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 02 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5ACEA70F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 093/2017.**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS, CPF 088.650.504-62, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete da vereadora Maria Dyana Silva de Lira, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 02 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 69BC321B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Prestação de Serviços com instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, incluída a assistência técnica, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- CLEONILSON REFRIGERAÇÃO E ECIA LTDA , CNPJ: 13.371.263/0001-59
- Valor Global: R\$ 3.810,00 (Tres mil e oitocentos e dez reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 31 de junho de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 739D8057

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2017**

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Martins-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente

Administrativa, ocupado pela servidora ALEXANDRA KELLY DIAS SANTOS DE LIMA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 80, inciso V da Lei Municipal no 291/1998.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2017.

CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 3FEA2AA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - SRP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Resolve, ADJUDICAR o item: 01, com o valor unitário de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) à empresa LOTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, CNPJ: 20.600.496/0001-41 e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão nº 01/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços técnicos de assessoria e consultoria de gestão pública da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

À Comissão Permanente de Licitação/Equipe do Pregão para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.

Maxaranguape - RN, 02 de agosto de 2017.

CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 3FB05D35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os

Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 012, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 02 de agosto de 2017, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apresentação do Projeto de Lei:
 1. Projeto de Lei n.º 007/2017 – Dispõe sobre o valor do salário mínimo e do piso nacional dos profissionais do magistério e dá outras providências;
 2. Projeto de Lei n.º 008/2017 – Dispõe sobre premiação e patrocínios das atividades esportivas, culturais e educacionais e dá outras providências;
 3. Projeto de Lei n.º 009/2017 – Dispõe sobre a criação de cargos para contratação por tempo determinado e dá outras providências;
 4. Projeto de Lei n.º 010/2017 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial e dá outras providências;
 5. Projeto de Lei n.º 011/2017 – Institui o Centro de Educação Rural Paulo Freire e dá outras providências;
 6. Projeto de Lei n.º 012/2017 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2018 e dá outras providências;
 7. Projeto de Lei n.º 013/2017 – Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância e dá outras providências.
- Apresentação e votação de resolução:
 1. Resolução 004/2017 – Dispõe sobre alteração do horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Montanhas/RN;
- Votação do Projeto de Lei:
 1. Projeto de Lei n.º 006/2017 – Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Lagoa de Montanhas – Rádio Comunitária Lagoa FM.

(Todas as proposições estão disponíveis aos vereadores na secretaria desta Casa Legislativa);

- Apresentação de Requerimentos:
 1. Requerimento 001/2017 – Gabinete do Vereador Edson Junior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a realização anual do campeonato municipal de futebol de campo e de futsal;
 2. Requerimento 002/2017 – Gabinete do Vereador Edson Junior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a construção de academia pública no Bairro Cidade Nova;
 3. Requerimento 003/2017 – Gabinete do Vereador Edson Junior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a construção de um ponto de apoio para a equipe de E.S.F. na comunidade do Sítio Campestre;
 4. Requerimento 004/2017 – Gabinete do Vereador Edson Junior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a reconstrução da estrada que liga a sede do nosso município ao Sítio Campestre;
 5. Requerimento 001/2017 – Gabinete do Vereador José Porcidão Filho – PR – Solicita ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo a complementação de bueiro localizado na Rua São José;
 6. Requerimento 002/2017 – Gabinete do Vereador José Porcidão Filho – PR – Solicita ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo a instalação de portas de rolo no Mercado Público Municipal.
 7. Outros Requerimentos a serem apresentados durante a Sessão Ordinária.
- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 31 de julho de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 50833000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 082/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 69312CC1

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 59EDDC0E

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 5662D313

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01080001/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DILMA VALDEVINO DE BRITO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE O QUAL SERÁ DESTINADO AOS PARLAMENTARES E FUNCIONÁRIOS DURANTE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - PF, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 3.500,00

VILA FLÔR - RN, 01 de Agosto de 2017

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20170021**

CONTRATO Nº.....: 20170021

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 01080001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: DILMA VALDEVINO DE BRITO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE O QUAL SERÁ DESTINADO AOS PARLAMENTARES E FUNCIONÁRIOS DURANTE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro - PF, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 5ABAC1BD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, atendendo as necessidades desta Câmara municipal de Vera Cruz/RN

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VALDEMIR CABRAL QUERINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VERA CRUZ - RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA MACEDO

Comissão de Licitação

Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 06/2017 SRP**

Processo número: 17070002/17

Licitação: Pregão nº 06/2017 – PP SRP.

Assunto: Pregão Presencial com Registro de Preços para aquisição de material de expediente e de informática para atender as necessidades da CMAB.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 08.383.572/0001-09, com sede nesta cidade de AREIA BRANCA/RN, NA Rua Coronel Liberalino, 170, Centro, neste ato representado por seu Presidente Ruidenberg Ferreira Souto Filho, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO – ME, CNPJ: 09.027.375/0001-10, R DESEMBARGADOR FILUEIRA, N 86 A, Areia Branca/RN, neste ato representada pelo Sr. Emanuel Reboúças Agostinho, adjudicatária do Pregão nº 06/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços aquisição de material de expediente e de informática para atender as necessidades da CMAB, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do instrumento convocatório e na proposta apresentada na licitação..

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. A Diretoria solicitará ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item XIV, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são de acordo com os lotes vencidos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.
1	CARTUCHO TONER / LASER HP 85A (NOVO)	10	370,00
2	CARTUCHO TONER/LASER HP 12A (NOVO)	10	390,00
3	TECLADO USB PADRÃO – PRETO	10	24,00
4	MOUSE USB PADRÃO – PRETO	10	17,00
5	ESTABILIZADOR 300 VA 220/115	6	170,00
6	NOBREAK 600VA BIVOLT	6	580,00
7	MEMÓRIA DDR 2GB	8	180,00
8	PLACA MÃE LGA 1155	8	420,00
9	PROCESSADOR 2.6GHZ LGA 1155	8	390,00
10	HD 500GB SATA 3	8	340,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL M132 LASER JET	2	1.950,00
12	CABO LAN 4 PARES - 305M	305	1,60
13	CONECTOR RJ45	200	0,99
14	ADAPTADOR USB WIRELESS 150 MBPS	5	90,00
15	MONITOR LCD 15.6	3	480,00
16	PLACA DE REDE PCI	5	69,00
17	FONTE ATX 200W	10	90,00
	COMPUTADOR PADRÃO: Processador Core 2		
18	Duo o similar 4GB Ram - HD 500 Giga - Gravadora DVD - Gabinete 3 baias (cooler extra)	3	2450,00
	Teclado/ Mouse/ Caixas de som/ - Monitor 15.6 LCD		
	COMPUTADOR PADRÃO DESKTOP: Processador		

	Core i5 ou similar 540 3.6 ghz 1155 - Box - 4 Gb Ram		3450,00
19	HD 500GB - Gravadora DVD - Gainete 3 baias (cooler extra) - Teclado/Mouse	1	
20	RESMA DE PAPEL A4 - 500 FOLHAS	500	26,00
21	PAPEL BRANCO A4 - 180g 50 FOLHAS	50	19,80
22	AGENDA 2017 - PRETA	15	24,00
23	BLOCO DE RECADOS - AUTOADESIVOS	50	5,90
24	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	10	19,50
25	CANETA AZUL CRISTAL 0.8 - CAIXA C/ 50	10	68,00
26	LÁPIS GRAFITE CAIXA C/ 72	10	66,00
27	MARCA TEXTO - AMARELO	20	4,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - BIC	20	3,30
29	GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS 26/6	10	27,00
30	PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO PRETO	50	14,50
31	PASTA PLÁSTICA SANFONADA	20	16,50
32	PASTA PLÁSTICA 25MM	20	3,30
33	CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICA	50	5,50
34	GRAMPOS 26/6 - CX. 1000 UND	20	2,90
35	CLIPS Nº 3 - CX. 50 UND	30	3,00
36	CLIPS Nº 6 - CX. 50 UND	30	4,70
37	TESOURA ESCOLAR - INOX	10	5,80
38	EXTRATOR DE GRAMPOS	15	3,90
39	ENVELOPE SACO KRAFT - A4 CAIXA C/ 100	20	39,50
40	COLA BASTÃO 10 GRS (DEZ GRAMAS), PARA PAPEL, CARTOLINA, A BASE DE ÉTER, COM POLIGLUCOSÍDEO, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTIFICANTES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA	20	3,70
41	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 - PILOT	10	19,70
42	ESTILETE	10	8,60
43	RÉGUA 30CM	10	2,30
44	APONTADOR C/ DEPÓSITO	10	4,30
45	BORRACHA	20	2,35
46	FITA DUREX 12MM X 10M	15	0,78
47	FITA GOMADA	15	9,80
48	ELÁSTICO AMARELO PCT C/ 100G	30	2,75
49	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS	10	26,50
50	LAPISEIRA 0,7	20	8,70
51	CALCULADORA DE MESA - 8 DIGITOS	10	17,60
52	TINTA P/ CARIMBO 40 ML	20	3,80
53	CALCULADORA C/ BOBINA - 12 DIGITOS	2	168,00
54	BOBINA P/ CALCULADORA 30 M	30	5,80
55	LIVRO DE ATA	10	19,90
56	GRAMPO (PRESÍLIA) TIPO TRAVAFIX EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COM HASTE SERRILHADA DE 55 MM. CAIXA.	20	13,00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 60 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Diretoria requisitante, comprovando a entrega.

4.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

4.4. O valor da presente ata fica fixado no valor de R\$ 63.211,20 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de AREIA BRANCA, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...

5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da diretoria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Areia Branca.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar

de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de AREIA BRANCA/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

AREIA BRANCA/RN, 31 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Areia Branca

Contratante

EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO – ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: José Fábio Pereira dos Santos Francisco das Chagas de Farias

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 410C3D0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº029/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANTONIO LINDEMBERGUE GOMES DE ABREL
CPF: 294.819.148-36
Função: vereador presidente
Endereço: SITIO PAU DARCO – 00 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
DIARIAS REFERENTE: A CONVOCAÇÃO DA FECAM/RN. PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA E DEMAIS PRESIDENTES DAS CAMARAS MUNICIPAIS FILIADAS A SE REUNIREM NO DIA 31 DE JULHO DE 2017, QUE ACONTECERÁ NA SEDE DA FECAM/RN, PARA DELIBERAREM SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA – FECAM/RN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 507DC12E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº030/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO PORTARIA Nº030/2017
DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SITIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MARTINS/RÉ	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
DIARIAS REFERENTE: A CONVOCAÇÃO DA FECAM/RN. PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA E DEMAIS PRESIDENTES DAS CAMARAS MUNICIPAIS FILIADAS A SE REUNIREM NO DIA 31 DE JULHO DE 2017, QUE ACONTECERÁ NA SEDE DA FECAM/RN, PARA DELIBERAREM SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA – FECAM/RN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Fiscal de Contratos, nos termos da lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e particulares;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados a esta Câmara Municipal;

II – Verificar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execuções dos serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Servidor MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO, portador do RG nº 3.053.753 SSP/RN e do CPF/MF nº 096.189.094-09, para atuar, como Fiscal de Contratos desta Câmara Municipal, nos seguintes contratos:

MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Dispensa nº 001/2017	001/2017	10/01/2017 a 30/04/2017
Dispensa nº 002/2017	002/2017	10/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 003/2017	003/2017	31/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 004/2017	004/2017	17/01/2017 a 17/12/2017
Dispensa nº 005/2017	005/2017	17/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 006/2017	006/2017	17/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 007/2017	007/2017	17/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 008/2017	008/2017	20/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 009/2017	011/2017	23/01/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 010/2017	012/2017	10/02/2017 a 31/12/2017
Dispensa nº 011/2017	014/2017	17/02/2017
Inexig nº 001/2017	009/2017	JAN/DEZ 2017
Inexig nº 002/2017	010/2017	JAN/DEZ 2017
TP nº 001/2017	013/2017	MARÇO/DEZ 2017

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 01 de agosto de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

VEREADOR/PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		0,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Deficit Orçamentário	389.473,99	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	879.500,00	
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	879.500,00	
Despesas Empenhadas	389.473,99	
Despesas Liquidadas	389.473,99	
Despesas Pagas	362.553,90	
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		389.473,99
Despesas Liquidadas		389.473,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

Pag.: 0002

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-389.473,99	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.625,11	0,00	10.625,11	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.625,11	0,00	10.625,11	0,00

Limites Constitucionais Anuais

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

Pag.: 0003

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até		Saldo a Realizar
	o Bimestre		
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.740,00	18.260,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		100.			200.			350.		
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	
Regime Geral de Previdência Social										
Receitas Previdenciárias (I)										
Despesas Previdenciárias (II)										
Resultado Previdenciário (I - II)										
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos										
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até		Saldo a Realizar
	o Bimestre		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

Pag.: 0004

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:43

DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.209.836,43	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	628.034,77	4,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	792.590,19	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	752.960,68	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		
	DISPONIBILIDADE DE	
	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	DA INSCRIÇÃO EM	
	INSCRIÇÃO EM	
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-51.457,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:47

DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	6.492,37	0,00	1.612,04	0,00	0,00	4.880,33	372.513,08	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.492,37	0,00	1.612,04	0,00	0,00	4.880,33	372.513,08	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	6.492,37	0,00	1.612,04	0,00	0,00	4.880,33	372.513,08	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PEDRO AVELINO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	638.731,40	
Pessoal Ativo	638.731,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	638.731,40	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.077.293,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.077.293,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	638.731,40	3,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.024.637,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	973.405,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	922.173,84	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.077.293,41
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	638.731,40	3,74
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.024.637,60	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	973.405,72	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.492.752,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.757.004,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.732.366,95	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.195.410,54	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2126], CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 01/ago/2017 10h e 44m"

Portaria Nº 403 de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 07/2017
Emissão: 20/07/2017
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.90.0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000016	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: AUX SECRETARIA				
		010 Salário-Família	1 cota(s)	31,07	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00	
		310 INSS	8%		74,96
				968,07	74,96
		FGTS:	Líquido a receber:	893,11	

Data: 20/07/2017 Assinatura: *Alana Lais de Medeiros Moraes*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/06/2017	1	1	200	937,00	937,00	937,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50	
		310 INSS	8%		112,44
				1.405,50	112,44
		FGTS:	Líquido a receber:	1.293,06	

Data: 20/07/17 Assinatura: *Bruno Lopes dos Santos*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.405,50	1.405,50	1.405,50

000005 ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50	
		096 Gratificacao		300,00	
		177 Quinquerio		210,82	
		310 INSS	9%		172,47
		908 Emprestimo			407,61
				1.916,32	600,08
		FGTS:	Líquido a receber:	1.336,24	

Data: 20/07/2017 Assinatura: *Erinaldo Lucena de Azevedo*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.405,50	1.916,32	1.916,32

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00	
		177 Quinquerio		140,55	
		310 INSS	8%		66,20
		908 Emprestimo			228,38
				1.077,55	314,58
		FGTS:	Líquido a receber:	762,97	

Data: 20/07/17 Assinatura: *Elza Pereira dos Santos Medeiros*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	937,00	1.077,55	1.077,55

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 07/2017
Emissão: 20/07/2017
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.90.0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA				
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50	
		177 Quinquerio		210,82	
		310 INSS	8%		129,31
				1.616,32	129,31
		FGTS:	Líquido a receber:	1.487,01	

Data: 20/07/17 Assinatura: *Iaponira Vieira de Souza*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.405,50	1.616,32	1.616,32

Licença por motivo de doença (Desde 23/05/2017)
000012 JOELMA ALENCAR DE MEDEIROS
Cargo: TESOUREIRA

				0,00	0,00
--	--	--	--	------	------

Data: 20/07/17 Assinatura: *Joelma Alencar de Medeiros*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	2.500,00		

000017 MARIA LEDA DE MEDEIROS E MEDEIROS
Cargo: TESOUREIRA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50	
		166 GRATIFICACAO		300,00	
		310 INSS	9%		153,50
				1.705,50	153,50
		FGTS:	Líquido a receber:	1.552,00	

Data: 20/07/17 Assinatura: *Maria Leda de Medeiros e Medeiros*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
15/05/2017	1	1	200	1.405,50	1.705,50	1.705,50

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00	
		177 Quinquerio		140,55	
		310 INSS	8%		86,2
				1.077,55	86,2
		FGTS:	Líquido a receber:	991,3	

Data: 20/07/17 Assinatura: *Maria Lucia de Medeiros*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	937,00	1.077,55	1.077,55

000014 MARIA LUCIA DE MORAIS
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00	
		177 Quinquerio		167,40	
		310 INSS	8%		89,1
		908 Emprestimo			279,1
				1.124,40	369,1
		FGTS:	Líquido a receber:	755,1	

Data: 20/07/17 Assinatura: *Maria Lucia de Moraes*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	937,00	1.124,40	1.124,40

Total Geral (9 empregados) 010 Salário-Família 31,07

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.90,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUERA - CNPJ: 70.032.321/ -

Mês/Ano: 07/2017

Emissão: 29/07/2017

Lotação: ASSESSORIA

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
Total Geral (9 empregados)					
		011 Salário-Base		9.370,00	
		096 Gratificacao		300,00	
		166 GRATIFICACAO		300,00	
		177 Quinquerio		890,14	
		310 INSS			905,03
		908 Emprestimo			915,23
				10.891,21	1.820,26
			FGTS: 0,00	Liquido a receber:	9.070,95
			BC-INSS: 10.860,14	BC-FGTS: 10.860,14	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS Fortes Pessoal 6.900

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/

Mês/Ano: 07/2017

Emissão: 20/07/2017

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		908 Emprestimo	1		360,44		
				2.500,00	585,44		
		FGTS: Líquido a receber:			1.914,56		
		Data: 20/07/17	Assinatura: Ademir José de Medeiros				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		13,61		
		908 Emprestimo	1		645,99		
				2.500,00	884,60		
		FGTS: Líquido a receber:			1.615,40		
		Data: 20/07/17	Assinatura: Joao Alberto de Moraes Filho				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		096 Gratificacao		1.250,00			
		310 INSS	11%		412,50		
		311 IRRF	15%		88,95		
				3.750,00	501,45		
		FGTS: Líquido a receber:			3.248,55		
		Data: 20/07/17	Assinatura: Jose Ribamar Leite Nobrega				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		13,61		
		908 Emprestimo	1		179,46		
				2.500,00	418,07		
		FGTS: Líquido a receber:			2.081,93		
		Data: 20/07/2017	Assinatura: Katia Simone Macedo de M.				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Fortes Pessoal 6.900

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/

Mês/Ano: 07/2017

Emissão: 20/07/2017

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000006	MARIANA MEDEIROS ARAUJO						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		27,83		
				2.500,00	252,83		
		FGTS: Líquido a receber:			2.247,17		
		Data: 20/07/17	Assinatura: Mariana Medeiros Araujo				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		27,83		
				2.500,00	252,83		
		FGTS: Líquido a receber:			2.247,17		
		Data: 20/07/2017	Assinatura: Nilmaria de Assis Lima				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
				2.500,00	225,00		
		FGTS: Líquido a receber:			2.275,00		
		Data: 20/07/17	Assinatura: Sandra Medeiros da Silva				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	4	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
				2.500,00	225,00		
		FGTS: Líquido a receber:			2.275,00		
		Data: 20/07/17	Assinatura: Valdir Araujo de Medeiros				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	3	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000004 VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		13,61		
				2.500,00	238,61		
		FGTS: Líquido a receber:			2.261,39		
		Data: 1/1/17	Assinatura: Victor Hugo Medeiros Pessoa do N.				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)

F

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 07/2017
 Emissão: 20/07/2017
 Lotação: LEGISLATIVO

Forças Pessoal 6.90,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
Total Geral (9 empregados)					
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			185,44
		908 Emprestimo			1.195,89
				23.750,00	3.583,83
			FGTS: 0,00	Líquido a receber:	20.166,17
			BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00	

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	119.160,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	879.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	879.500,00
Despesas Empenhadas	121.360,93
Despesas Liquidadas	119.160,93
Despesas Pagas	110.838,27
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	121.360,93
Despesas Liquidadas	119.160,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-119.160,93	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.625,11	0,00	10.625,11	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.625,11	0,00	10.625,11	0,00

Limites Constitucionais Anuais

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	23.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São Fernando
 Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO: 17/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:45:12

 DIONÍSIO EULAMPIO DOS SANTOS
 Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.